

Substitui o voto  
n.º 141/X

Celeste Correia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

25.03.08

VOTO N.º 146/X

Publique-se  
Distribua-se

Celeste Correia

26.03.08

### Voto de Condenação ~~em~~ pelos acontecimentos ocorridos no Tibete

Os acontecimentos dramáticos ocorridos, desde o passado dia 10 de Março, no Tibete não podem deixar ninguém indiferente. Os confrontos entre as forças de segurança chinesas e a população tibetana provocaram um número de mortes e feridos ainda indeterminado, <sup>dado o isolamento da aquele território,</sup> mas bastante preocupante.

A comunidade internacional rege-se por princípios de Direito Internacional de resolução pacífica de conflitos, de não violência e pelo respeito integral dos Direitos Humanos e Liberdades fundamentais.

O Parlamento Português <sup>na sequência</sup> ~~acompanha~~ a Declaração da Presidência eslovena, em nome da UE, e a Declaração do Governo Português apelando ~~às autoridades~~, às autoridades chinesas a uma maior contenção no uso da força, bem como ao respeito pela liberdade de expressão e direito à manifestação pacífica. Só neste quadro será possível uma reconciliação pacífica, que, obviamente, exortamos e apoiamos.

Nestes termos:

1º - A Assembleia da República manifesta a sua preocupação com a escalada de violência no Tibete e apela ao respeito, em todas as circunstâncias, pelos Direitos Humanos e liberdades civis;

2º - A Assembleia da República apela ainda ao estabelecimento do diálogo entre as autoridades chinesas e os representantes da população tibetana como forma de resolução pacífica deste conflito, condenando a utilização de violência;

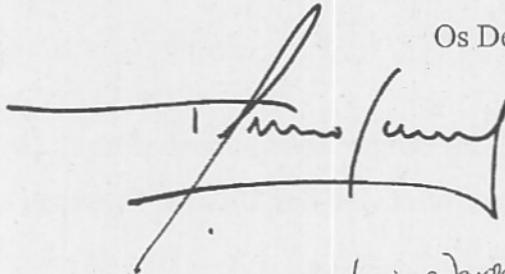


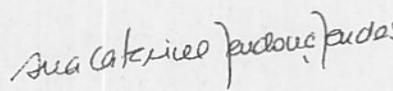
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

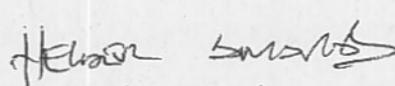
3º - A Assembleia da República manifesta também o seu pesar face às vítimas resultantes desta situação de conflito.

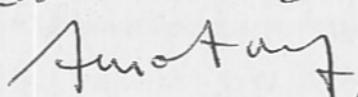
Palácio de S. Bento, 26 de Março de 2008

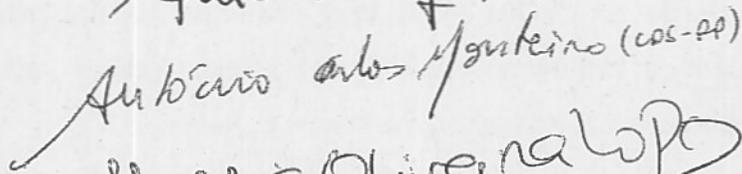
Os Deputados

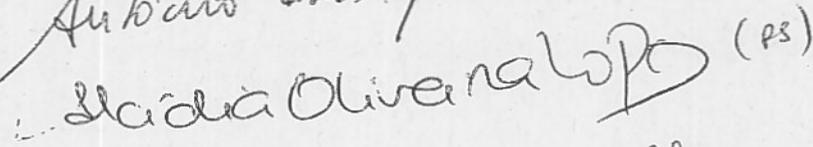
 (CDS-PP)

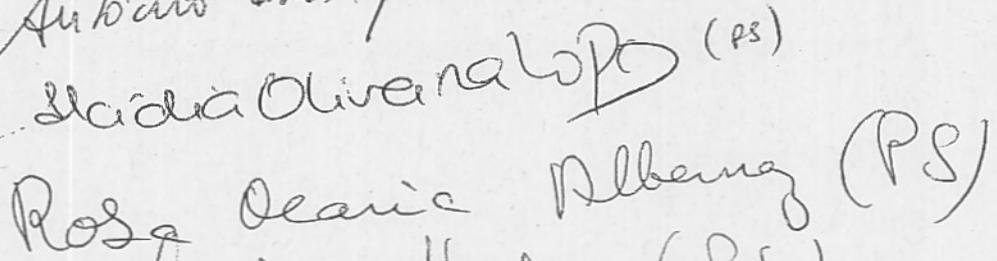
 (PS)

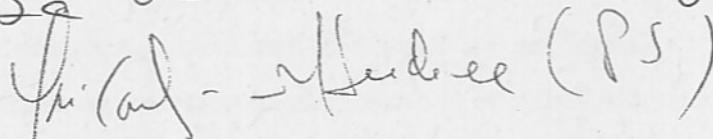
 (CDS-PP)

 (CDS-PP)

 (CDS-PP)

 (PS)

 (PS)

 (PS)

